



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 003/2017DIVE-DP – DIVERSAS SECRETARIAS** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.

LOCADOR (A): EMPRESA NORDESTINA DE TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.211.101/0001-96, sediada à Rua João Baltazar, s/n, sala 01, Bairro Centro, Beberibe - Ceará.

LOCATÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE, através das Secretarias de Educação, Turismo e Cultura, Indústria e Comércio, Esporte e Juventude, Desenvolvimento Rural Aquicultura e Pesca e Secretaria de Governo.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de Imóvel situado à Av. Maria Calado, S/N, Centro, salas 1001/1002/1003/1004/1005/1006/1007/1008/1009/1010/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/3001/3002/3003/3004/3005/3006/3007/3008/3009/3010 e auditório, destinado ao funcionamento dos setores administrativos - sede das Diversas Secretarias do Município.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 157.320,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e vinte reais), conforme a seguir:

| UNIDADE GESTORA | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | R\$ 95.895,00 (noventa e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais) |
| SECRETARIA DE GOVERNO | R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL AQUICULTURA E PESCA | R\$ 14.175,00 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais) |
| SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) |
| SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE | R\$ 14.175,00 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais) |
| SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA | R\$ 14.175,00 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais) |

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de assinatura do contrato.





DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO ELEMENTO DE DESPESA E DA FONTE DE RECURSO:

| UNIDADE GESTORA | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 08.01.12.122.0002.2.017 | 3.3.90.39.00 | EDUCAÇÃO 25% |
| SECRETARIA DE GOVERNO | 0501.04.122.0003.2.007 | 3.3.90.39.00 | ORDINÁRIOS |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL AQUICULTURA E PESCA | 1501.20.122.0002.2.135 | 3.3.90.39.00 | ORDINÁRIOS |
| SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 2301.22.661.00362.193 | 3.3.90.39.00 | ORDINÁRIOS |
| SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE | 20.01.27.122.0002.2.165 | 3.3.90.39.00 | ORDINÁRIOS |
| SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA | 14.01.23.122.0002.2.123 | 3.3.90.39.00 | ORDINÁRIOS |

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar aos Ilmo.(as) Sr(as). Diogo da Silva Freire, Ingrid Peixoto Bessa, João Batista Fagundes da Silva, Francisco Claudio Filgueira, Marcília Marques Vieira, Francisco de Assis Sales de Oliveira da presente declaração, Secretários de Educação, Governo, Turismo e Cultura, Esporte e Juventude, Desenvolvimento Rural Aquicultura e Pesca, e Secretário de Indústria e Comércio, respectivamente, para que proceda a devida ratificação.

Beberibe - CE, em 03 de Abril de 2017.

Maria do Carmo Soares da Silva
MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA
Presidente da CPL